



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DECRETO - N 3.718 de 11 DE JUNHO DE 2026

ALTERA O DECRETO-N Nº 3.534/2025 QUE INSTITUI A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE MUNICIPAL, DESIGNA SEUS MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º: - O artigo 3º do Decreto N Nº 3.534 de 20 de fevereiro de 2025 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art.3º.....
.....

- 1-Willian Carvalho Gonçalves
- 2-Helen de Almeida Silva
- 3-Vanessa Zuqui Guimarães
- 4- Ingrid Marvila Lourenço

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 11 de Junho de 2026.